

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 035/2024

NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA CONSTITUIR A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) PARA O PERÍODO DE 2024 A 2027.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e nos termos da Lei nº. 2.476, de 04 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados e designados os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC):

- I - Senhor José Carlos Maciel de Alckmin, Presidente (Prefeito);
- II - Senhora Vanisse Aparecida De Souza, representante da Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho;
- III - Senhor Paulo Roberto da Silva, representante da Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;
- IV - Senhor Joaquim Orlando Alves, representante da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Industrial e Agropecuário;
- V - Senhora Nádia Amélia Silva Oliveira, representante da Secretária Municipal de Saúde;
- VI - Senhora Marilda Arantes Maciel Pereira Ramiro, representante da Secretária Municipal de Educação;
- VII - Senhor João Paulo de Paula, representante da Polícia Militar do Estado

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

de Minas Gerais;

VIII - Senhor Robson de Souza Andrade, representante da Câmara de Vereadores;

IX - Senhor Paulo Roberto de Almeida Junior, representante da Sociedade Civil.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, MG, 24 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília